



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 074/2022

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(as) do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN em repúdio ao PL n. 2486/2021, aprovado na Câmara dos Deputados, que regulamenta os conselhos regionais e federal de Educação Física.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral